



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 256/2021, de 19 de novembro de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 35/2023, de 8 de março de 2023, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 41/2023, de 10 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 8/2023 – CCEC, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Ecologia – Campus Mossoró.

Parágrafo único. O mandato da composição do Colegiado do Curso de Ecologia – Campus Mossoró, designado através da Portaria Ufersa/Prograd nº 256/2021, de 19 de novembro de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 35/2023, de 8 de março de 2023, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 41/2023, de 10 de março de 2023, se estenderá até o dia 23 de dezembro de 2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA